



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS nº 5.939/2017
(SIALE/SES nº 1.211/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.302/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.302, de 2017, de autoria do Deputado Marco Vinholi, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, viabilizar a doação de uma ambulância Semi UTI para o Município de Torrinha.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, o pleito não poderá ser atendido em virtude do atual cenário econômico e a indisponibilidade orçamentária. Além disso, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *"Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo"*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente desta Secretaria

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS